



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 62, de 15 de Agosto de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações à Prefeitura Municipal acerca do veículo utilizado para o transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, eventual troca constante de veículos e as condições de operação do(s) veículo(s).”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

1. **Identificação do veículo atualmente utilizado** para o transporte dos pacientes em tratamento de hemodiálise: informar se há **troca constante** do veículo e do motorista que realiza o referido transporte? **Em caso positivo**, especificar:
 - a) **Motivos** das substituições (manutenção, indisponibilidade, término de contrato, adequações, acidentes, entre outros) e **responsáveis** pela decisão e pela gestão/escala;
 - b) **Frequência/cronograma** das trocas nos últimos meses, com **datas e período de uso** de cada veículo;
 - c) **Providências** adotadas para garantir a **continuidade, segurança e pontualidade** do serviço.
2. **Condições de operação do(s) veículo(s)** (descrever **pormenorizadamente**, anexando documentos comprobatórios quando houver):

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



- a) **Estado de conservação**, histórico de **manutenções preventivas e corretivas** (com datas e serviços realizados);
 - b) **Condições de higiene** incluindo **procedimentos de limpeza** realizados entre viagens.
 - c) **Conforto e adequação**: funcionamento , ergonomia dos assentos, **espaço interno** e **acessibilidade** (ex.: assentos preferenciais, apoios, eventual rampa/elevador quando aplicável);
 - d) **Roteiro e tempos de deslocamento** habituais, indicando **locais de embarque/desembarque** e medidas para reduzir atrasos;
 - e) **Registro de ocorrências** (quebras, atrasos significativos, substituições emergenciais) no período dos últimos 07 meses.
- 3 - **Existe a permissão de acompanhantes** (para todos os pacientes que necessitam da hemodiálise)

Justificativa

É dever do(a) Vereador(a), **como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais**, acompanhar a administração pública e zelar pela adequada prestação dos serviços essenciais, garantindo **transparência, segurança e dignidade** aos munícipes. A hemodiálise é um tratamento **contínuo e sensível**, realizado por pacientes em situação de vulnerabilidade, exigindo **regularidade no transporte**, veículo **em perfeitas condições de uso** e **planejamento** capaz de evitar interrupções ou riscos ao usuário. Assim, as informações solicitadas permitirão a esta Casa avaliar as **condições reais do serviço**, propor **aperfeiçoamentos** e assegurar o atendimento do **interesse público**.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores

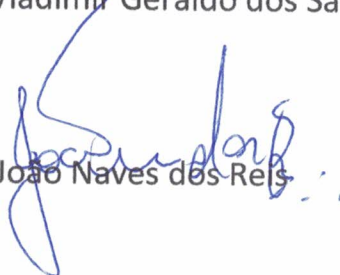

Reginaldo Donizetti da Silva


Maria de Fátima de Sousa Menezes


Paulo Henrique Alves


Vladimir Geraldo dos Santos


Gabriel Jose da Silva


João Naves dos Reis


Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE
EM 19/08/2025
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
19/08/2025